



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

<b>PORTARIA/ GDRH/Nº</b>	<b>63.981 de 14 de Dezembro de 2023</b>
<b>MARCELO OLIVEIRA</b> , Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :	
<b>CONCEDER</b> , ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.	
<b>001</b> - a partir de 14/11/2023 até 12/03/2024, ao(a) servidor(a) ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS 29359, ocupante do cargo/função PEB I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº a(o) Licença Maternidade
<b>002</b> - a partir de 13/03/2024 até 11/05/2024, ao(a) servidor(a) ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS 29359, ocupante do cargo/função PEB I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº a(o) Licença Maternidade
<b>003</b> - a partir de 16/11/2023 até 14/03/2024, ao(a) servidor(a) MONICA CAVALCANTI DE SOUSA SANTOS 29457, ocupante do cargo/função PEB I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº a(o) Licença Maternidade
<b>004</b> - a partir de 15/03/2024 até 13/05/2024, ao(a) servidor(a) MONICA CAVALCANTI DE SOUSA SANTOS 29457, ocupante do cargo/função PEB I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº a(o) Licença Maternidade
<b>005</b> - a partir de 21/11/2023 até 19/03/2024, ao(a) servidor(a) JANAINA ALVES DA SILVA 35904, ocupante do cargo/função PEB I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº a(o) Licença Maternidade
<b>006</b> - a partir de 20/03/2024 até 18/05/2024, ao(a) servidor(a) JANAINA ALVES DA SILVA 35904, ocupante do cargo/função PEB I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº a(o) Licença Maternidade
<b>007</b> - a partir de 14/11/2023 até 12/03/2024, ao(a) servidor(a) ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS 36436, ocupante do cargo/função PEB I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº a(o) Licença Maternidade
<b>008</b> - a partir de 13/03/2024 até 11/05/2024, ao(a) servidor(a) ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS 36436, ocupante do cargo/função PEB I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº a(o) Licença Maternidade
<b>009</b> - a partir de 02/12/2023 até 30/03/2024, ao(a) servidor(a) DANIELLE NASCIMENTO SOUZA 40103, ocupante do cargo/função PEB I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº a(o) Licença Maternidade
<b>010</b> - a partir de 31/03/2024 até 29/05/2024, ao(a) servidor(a) DANIELLE NASCIMENTO SOUZA 40103, ocupante do cargo/função PEB I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº a(o) Licença Maternidade
<b>011</b> - a partir de 22/11/2023 até 20/03/2024, ao(a) servidor(a) VANESSA SANTANA LIMA 40139, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº a(o) Licença Maternidade
<b>012</b> - a partir de 21/03/2024 até 19/05/2024, ao(a) servidor(a) VANESSA SANTANA LIMA 40139, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº a(o) Licença Maternidade
<b>013</b> - a partir de 27/11/2023 até 25/03/2024, ao(a) servidor(a) MAIARA BRITO SILVEIRA DOS SANTOS 40568, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº a(o) Licença Maternidade



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/ GGDRH/Nº 63.981 de 14 de Dezembro de 2023**

**014** - a partir de 26/03/2024 até 24/05/2024, ao(a) servidor(a) MAIARA BRITO SILVEIRA DOS SANTOS registro funcional nº 40568, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 15/11/2023 até 13/03/2024, ao(a) servidor(a) LUIZA ENGEL SANTOS registro funcional nº 40588, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**016** - a partir de 14/03/2024 até 12/05/2024, ao(a) servidor(a) LUIZA ENGEL SANTOS registro funcional nº 40588, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

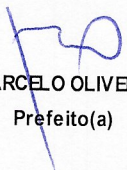
**017** - a partir de 28/11/2023 até 26/03/2024, ao(a) servidor(a) KAMILLY VITORIA SOARES DA SILVA registro funcional nº 41218, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISAO a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**018** - a partir de 27/03/2024 até 25/05/2024, ao(a) servidor(a) KAMILLY VITORIA SOARES DA SILVA registro funcional nº 41218, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISAO a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**019** - a partir de 21/11/2023 até 19/03/2024, ao(a) servidor(a) MARINA SALA DOMINGUES registro funcional nº 42147, ocupante do cargo/função MÉDICO CLÍNICO GERAL a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**020** - a partir de 20/03/2024 até 18/05/2024, ao(a) servidor(a) MARINA SALA DOMINGUES registro funcional nº 42147, ocupante do cargo/função MÉDICO CLÍNICO GERAL a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **14 de Dezembro de 2023**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização